

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E A SAÚDE NO TRABALHO (EU-OSHA)

procura recrutar um Chefe da UNIT pelo seu CENTRE DE RECURSO E SERVIÇO

A EU-OSHA é uma das várias agências descentralizadas da União Europeia, criada em 1994 e sediada na vibrante e característica cidade de Bilbao, no País Basco, no norte de Espanha.

A missão distinta da Agência é promover locais de trabalho seguros, saudáveis e produtivos em toda a Europa. A EU-OSHA fá-lo fornecendo às instituições europeias, aos Estados-Membros e às pessoas envolvidas na segurança e na saúde no trabalho informações técnicas, científicas e económicas que apoiem tanto a elaboração de políticas como a prevenção dos riscos no local de trabalho.

Para mais informações sobre as nossas atividades, consultar <http://osha.europa.eu>.

A Agência procura agora um chefe de unidade altamente motivado e experiente, que faça parte da equipa de gestão, para liderar o Centro de Recursos e Serviços (RSC), o centro administrativo da Agência.

Estamos recrutando um indivíduo com uma **atitude positiva, solidária e construtiva**, um talento em pessoas líderes, experiência na gestão de recursos financeiros e capaz de trabalhar confortavelmente com regras e procedimentos.

EUOSHA/TA/23/01 — Chefe de Unidade (AD10)¹

1 QUADRO DE EMPREGO

O chefe de unidade, RSC, é um profissional sénior responsável pela supervisão e direção da administração empresarial da EU-OSHA, que inclui recursos humanos, gestão financeira e orçamental, serviços empresariais, segurança, saúde e segurança, documentação e arquivo.

Promovendo continuamente os valores da Agência e atuando com ética e integridade, o chefe de unidade RSC tem uma série de relatórios diretos e lidera uma unidade com um efetivo atual de 18 profissionais.

Promove a melhoria contínua através da criação, revisão e implementação de políticas e processos que garantam a conformidade com o quadro regulamentar da organização, bem como eficiência e eficácia. Lidera a interação com os vários auditores externos da organização e dá seguimento às recomendações de auditoria.

Desempenhando um papel estratégico na Agência, o Chefe do CCR contribui para a execução do Programa Estratégico Plurianual (PEM) 2022-2027, para a elaboração do Documento de Programação e Programas de Trabalho Anuais (PAA) e do novo DEP após 2027. Elabora o plano de trabalho da unidade e define os resultados esperados da unidade em consonância com os objetivos estratégicos da Agência.

¹O presente documento, originalmente elaborado em língua inglesa, pode ser traduzido por **máquina** noutras línguas da UE. Nesse caso, a versão original em inglês prevalecerá para todos os efeitos.

2 PERFIL DO TRABALHO

Respondendo diretamente perante o diretor executivo da Agência, o chefe de unidade RSC é responsável pelas seguintes funções principais:

Área de Gestão de Negócios

- Contribuir para a definição dos objetivos estratégicos da Agência;
- Desenvolver, executar e avaliar a estratégia, as políticas e os objetivos da Unidade em consonância com os objetivos organizacionais;
- Planear e acompanhar os progressos da Unidade, avaliar os riscos e introduzir as alterações necessárias;
- Representar a Agência em eventos externos e perante as instituições competentes da UE;
- Coordenar a gestão dos recursos financeiros da Agência, auditorias e garantir a conformidade com as normas de controlo interno e a regulamentação em matéria de proteção de dados;
- Garantir a prestação de serviços corporativos de alta qualidade (HRM, Finance & Compras, Gestão de Instalações, Gestão de Documentos, Segurança, Saúde e Segurança).

Área de Gestão de Pessoas

- Promover a participação e a finalidade comum em torno da missão e dos objetivos da unidade da Agência;
- Promover o desenvolvimento do pessoal, motivar e orientar as equipas multidisciplinares;
- Atuar como modelo, cuidar do pessoal, bem-estar e promover comportamentos respeitosos;
- Avaliar e decidir sobre os pedidos de pessoal (por exemplo, tempo de trabalho, férias) em conformidade com o quadro regulamentar;
- Definir objetivos anuais e avaliar o desempenho da unidade.

Área de Gestão Financeira

- Assegurar o planeamento, o acompanhamento e a coordenação exaustivos do orçamento global da Agência;
- Assegurar a boa gestão do orçamento administrativo e atuar como gestor orçamental subdelegado para as despesas conexas, em conformidade com os regulamentos financeiros e as regras de execução
- Verificar e validar as operações financeiras e orçamentais sob a sua responsabilidade.

Domínios de comunicação e cooperação

- Desenvolver uma comunicação participativa, incentivar o feedback construtivo e a partilha de conhecimentos;
- Contribuir para a comunicação interna para aumentar a transparência e o envolvimento do pessoal
- Efetivamente cooperar e comunicar com outros gerentes e outros funcionários das unidades

Mais especificamente, o chefe do CCR na EU-OSHA será responsável pelas seguintes atividades:

- Liderar e gerir a Unidade, assegurando a coerência e a sinergia;
- Elaborar um programa de trabalho anual administrativo em conformidade com o programa de trabalho global da EU-OSHA;
- Desenvolver políticas administrativas eficientes que permitam a prestação eficaz de serviços sob a responsabilidade da Unidade;
- Apresentar relatórios periódicos ao Diretor Executivo, ao Conselho de Administração e à Comissão Europeia sobre o trabalho sob a sua responsabilidade;
- Impulsionar a melhoria organizacional de uma forma coordenada e orientada para a carteira;
- Prestar assistência ao Diretor Executivo na gestão da EU-OSHA, prestando aconselhamento sólido sobre questões administrativas;

- Assegurar relações eficazes com o país de acolhimento (Espanha), o Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia, o Parlamento Europeu e o Tribunal de Contas Europeu;
- Assegurar o cumprimento global do quadro jurídico aplicável;
- Assegurar a saúde geral, a segurança e a proteção, incluindo a segurança física da Agência;
- Assegurar a participação e o desenvolvimento das competências e aptidões necessárias do pessoal da Unidade, bem como da Agência em geral;
- Construir e desenvolver uma cultura de desempenho cooperativo, conformidade coerente com as regras e regulamentos, bem como comportamentos éticos em toda a Agência;
- Liderar a aplicação eficaz e eficiente do quadro de controlo interno da EU-OSHA;
- Assumir tarefas adicionais, conforme necessário no interesse do serviço.

3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para serem considerados elegíveis para este processo de seleção, os candidatos devem satisfazer todos os seguintes requisitos:

Condições gerais

Os candidatos devem:

- ser nacional de um dos Estados-Membros da União Europeia, da Islândia, da Noruega ou do Listenstaine (partes no Acordo EEE)
- ter cumprido as obrigações que lhes são impostas pelas leis aplicáveis em matéria de serviço militar;
- apresentar as referências de carácter adequado quanto à sua aptidão para o exercício das suas funções²;
- estar fisicamente aptos para o desempenho das funções.

Educação e experiência profissional

Os candidatos devem possuir um nível de habilitações correspondente a um ciclo completo de estudos universitários de, pelo menos:

- quatro anos comprovados por um diploma, seguidos de, pelo menos, 12 anos de experiência profissional adequada

OU

- três anos comprovados por um diploma, seguidos de, pelo menos, 13 anos de experiência profissional adequada

Só serão tomados em consideração os diplomas que tenham sido emitidos nos Estados-Membros da UE ou que sejam objeto de certificados de equivalência emitidos pelas autoridades dos referidos Estados-Membros.

Conhecimento das línguas

Os candidatos devem possuir um conhecimento aprofundado³ de uma das línguas oficiais da UE e um conhecimento satisfatório⁴ de outra língua da UE, na medida do necessário ao exercício das suas funções.

² Antes da nomeação, é necessária a ausência de registo criminal.

³ Equivalente ao nível C1 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#)

⁴ Equivalente ao nível B2 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#)

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os seguintes critérios serão utilizados para avaliar os candidatos elegíveis através da sua candidatura (incluindo carta de motivação), entrevista e teste(s) escrito(s).

4.1. Essencial

Os candidatos devem ter os seguintes elementos:

Experiência profissional

- Pelo menos doze anos de experiência (após um diploma universitário de 4 anos) ou pelo menos treze anos de experiência (após um diploma universitário de 3 anos)⁵ **em conformidade com as funções ao abrigo do perfil de emprego.**
- Como parte desses 12 ou 13 anos de experiência, 5 deve ter sido como líder ou gestão de uma equipa que envolve planeamento estratégico, alocação de recursos e gestão.

Competências de liderança

- Sólida compreensão e comportamento em conformidade com os códigos de conduta ética e integridade
- Pensamento estratégico e tomada de decisão
- Mentalidade orientada para os resultados, com abordagem analítica e construtiva de resolução de problemas
- Planear, organizar e priorizar o trabalho próprio e o das equipas multidisciplinares
- Gestão construtiva e solidária de pessoas, valorizando a diversidade, promovendo o envolvimento do pessoal
- Excelentes habilidades interpessoais e de comunicação, abele para cooperar efetivamente e em rede interna e externamente em todos os níveis

Competências e conhecimentos técnicos

- Excelentes habilidades de comunicação oral e escrita em inglês⁶
- Competências digitais muito boas

4.2. Vantajoso

- Estudos de pós-graduação ou pós-graduação em Recursos Humanos, Finanças, Administração Pública ou de Empresas, Economia ou um campo afin
- Conhecimentos e experiência no domínio do Estatuto Financeiro e do Estatuto Financeiro da UE, das regras e procedimentos em matéria de contratos públicos;
- Experiência de trabalho em um ambiente multinacional e multicultural.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

Será nomeado um comité de pré-seleção para este processo de seleção. Assim que for feito, a sua composição será publicada no sítio [Web da EU-OSHA](#).

⁵ A experiência profissional será contada a partir da data em que o candidato adquiriu a qualificação mínima para aceder a este cargo. Só é tida em conta a atividade profissional devidamente documentada (ou seja, emprego remunerado ou trabalho por conta própria). O trabalho a tempo parcial será tido em conta proporcionalmente à percentagem de horas trabalhadas a tempo inteiro.

⁶ Equivalente ao nível C1 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#)

Os trabalhos do comité de pré-seleção e as suas deliberações são confidenciais. Os candidatos não podem entrar em contacto direto ou indireto com eles nem mandar alguém para o efeito em seu nome. Qualquer violação desta regra constitui motivo de exclusão do processo de seleção.

Todos os pedidos de informação devem ser dirigidos apenas por correio eletrónico para recruitment@osha.europa.eu, citando a referência do procedimento (EUOSHA/TA/23/01).

O processo de seleção será realizado em três fases.

Fase 1 — Rastreio das aplicações

1.1. Elegibilidade

O comité de pré-seleção avaliará se os candidatos preenchem os critérios de elegibilidade com a ajuda da Secção de Recursos Humanos, que procederá a uma análise preliminar de todas as candidaturas. Apenas as candidaturas que satisfaçam todos os critérios de elegibilidade (ver secção 3 supra) de acordo com a «autodeclaração» do candidato passarão para a fase seguinte. Os candidatos que não preencham um ou mais dos critérios de elegibilidade na data-limite para apresentação de candidaturas serão excluídos. Esta etapa ocorre geralmente no prazo de um mês após a data-limite para apresentação de candidaturas. Os candidatos podem ver o estatuto da sua candidatura no âmbito da ferramenta de recrutamento da EU-OSHA.

1.2. Seleção para o centro de avaliação e entrevista

Com base nas informações fornecidas na candidatura, o comité de pré-seleção avaliará as candidaturas (incluindo a motivação) tendo em conta a experiência profissional, as competências e os conhecimentos necessários, bem como os critérios vantajosos enumerados na secção 4. Os candidatos que apresentem as candidaturas mais adequadas serão convidados para uma entrevista, que deverá ter lugar, a título indicativo, em meados de abril de 2023. Os 5 melhores candidatos que atingiram 70 % dos pontos atribuídos para esta parte serão, por conseguinte, selecionados e convidados para um centro de avaliação e subseqüente entrevista com o Diretor Executivo da Agência.

Fase 2 — Centro de avaliação e entrevistas

Os candidatos pré-selecionados serão convidados a participar num centro de avaliação e numa entrevista que será realizada em inglês e à distância.

Para os candidatos que têm o inglês como língua materna ou primeira língua, o nível⁷ da sua 2nd língua da UE, tal como declarado na sua candidatura, deve ser testado utilizando os meios adequados. O conhecimento de outras línguas relevantes, tal como indicado pelo candidato na sua candidatura, também pode ser avaliado.

1.1. Centro de avaliação

Os candidatos pré-selecionados participarão num centro de avaliação, salvo se já o tiverem feito nos dois anos anteriores à data-limite para a receção das candidaturas. Se um candidato o tiver feito

⁷ Equivalente ao nível B2 em todas as dimensões, tal como definido no [quadro europeu de referência para as línguas](#)

durante este período de dois anos, mas não nos 18 meses anteriores à data-limite para a receção da candidatura, pode solicitar a sua admissão no centro de avaliação.

O centro de avaliação avaliará o potencial dos candidatos e fornecerá uma análise aprofundada das competências de liderança. Inclui exercícios individuais e/ou de grupo, bem como entrevistas aprofundadas centradas nas competências de gestão.

A título indicativo, prevê-se que tal se realize em maio de 2023.

1.2. Entrevista

As entrevistas serão conduzidas pelo Diretor Executivo e por outro membro do pessoal da EU-OSHA e centrar-se-ão principalmente nas competências de motivação, interpessoal e de comunicação.

A título indicativo, prevê-se que tal tenha lugar por volta do final de maio de 2023.

Fase 3 — Possível oferta de emprego

Tendo em conta os resultados do centro de avaliação e o resultado das diferentes entrevistas, o diretor executivo decidirá sobre o candidato mais adequado para uma possível oferta de emprego e/ou sobre a inclusão de candidatos adequados numa lista de reserva, se for casodisso, que tenha atingido pelo menos 70 % dos pontos globais. Esta etapa deverá ter lugar no prazo de um mês a contar da data da entrevista com o diretor executivo. A lista de reserva será, se for caso disso, válida até 31/12/2024 e poderá ser prorrogada. A inclusão na lista de reserva não garante a oferta de emprego.

Antes de uma possível oferta de emprego, poderá realizar-se uma nova discussão com o Diretor Executivo. Além disso, as referências devem ser organizadas.

Quando esse lugar ficar vago ou tiver de ser coberto, o diretor executivo pode oferecer um emprego a um candidato da lista cujo perfil corresponda melhor às necessidades da EU-OSHA nessa altura.

6 CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE EMPREGO

O contrato de trabalho é celebrado nos termos do artigo 2.º, alínea f), do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia⁸ (ROA) para um contrato de longa duração de três anos como agente temporário do grupo de funções AD, grau 10, que não pode ser renovado mais do que uma vez por um período fixo (5 anos). Qualquer nova renovação seria por um período indefinido. O titular do cargo estará sujeito a um estágio de 9 meses.

A EU-OSHA só estará vinculada à oferta de emprego se, antes da assinatura do contrato, o candidato selecionado:

- fornecer cópias originais ou autenticadas de todos os documentos solicitados que comprovem, por exemplo, a sua elegibilidade,
- foram submetidos ao exame médico obrigatório que estabelece que cumprem o nível de aptidão física necessário para o desempenho das funções em causa
- ter informado a EU-OSHA de qualquer conflito de interesses real ou potencial e ter sido considerado como não tendo qualquer interesse pessoal suscetível de comprometer a sua independência ou qualquer outro conflito de interesses através de um formulário específico.

⁸ O texto integral está disponível [aqui](#).

Ambiente de trabalho

O cargo está estabelecido em Bilbao e os membros do pessoal devem residir em Bilbao ou nas suas imediações. O titular do cargo trabalhará num ambiente multicultural em que o diálogo permanente entre a direção e o pessoal, incluindo os representantes do pessoal, é considerado vital.

Na EU-OSHA, promovemos regimes de trabalho flexíveis e procuramos o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada do nosso pessoal. Por exemplo, em conformidade com as atuais regras aplicáveis, o tempo de trabalho baseia-se numa média de 40 horas semanais de trabalho e oferecemos trabalho a tempo parcial, horários de trabalho flexíveis e teletrabalho. O teletrabalho a partir de Bilbao e seus arredores é possível até 60 % por semana. Além disso, também é possível teletrabalho por até 10 dias por ano a partir de fora de Bilbao e seus arredores.

Prestações salariais e sociais

A remuneração dos agentes consiste num **vencimento de base** e em eventuais subsídios pagos em euros, ponderados pelo coeficiente de correção para Espanha (atualmente 97,4 %).

Com efeito, o pessoal **pode** ter direito a diversos **subsídios** em função da sua situação pessoal, nomeadamente o subsídio de residência no estrangeiro (4 % do vencimento bruto de base) ou o subsídio de expatriação (16 % do vencimento bruto de base) e os abonos de família (como o abono de lar, o abono por filho a cargo, o abono pré-escolar e o abono escolar).

O salário do titular do emprego está sujeito a um imposto comunitário retido na fonte e está **isento de imposto nacional**. O pacote salarial inclui as contribuições para os regimes de segurança social e de pensões da UE.

A título indicativo, o salário mensal líquido para um agente temporário AD10 escalão 2 (ou seja, com 15 anos de experiência profissional após o nível de escolaridade exigido) é de cerca de 9 121,55 EUR para um expatriado, solteiro, e de 11 454,05 EUR para um expatriado com 2 crianças na pré-escola.

Em determinadas circunstâncias, em especial nos casos em que o titular do lugar de trabalho é obrigado a mudar de residência para iniciar uma atividade profissional, a Agência pode igualmente reembolsar algumas despesas incorridas, nomeadamente as despesas de mudança de residência.

Continuidade do emprego nas agências da UE

Se o(s) candidato(s) selecionado(s) for(em) titular(es) de um contrato de agente temporário 2 f) e for elegível para uma transferência nos termos das normas de execução relativas ao «Envolvimento e utilização de agentes temporários», o escalão de grau que pode ser alocado para este cargo é AD9 — AD11, e o tipo de lugar é o de «Chefe de Unidade ou equivalente».

7 PROCESSO DE CANDIDATURA

Compromisso com a igualdade de oportunidades

A EU-OSHA é um empregador de igualdade de oportunidades e incentiva vivamente as candidaturas de todos os candidatos que preencham os critérios de elegibilidade e estejam interessados no cargo. A EU-OSHA está empenhada em atender às necessidades dos candidatos e candidatos selecionados que possam ter requisitos especiais (por exemplo, por motivos de deficiência). A EU-OSHA assegura que o seu processo de seleção não discrimina em razão do género, cor, origem racial, étnica ou social, características genéticas, língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, riqueza, nascimento, deficiência, nacionalidade, idade, orientação sexual ou identidade de género.

Aplicação

Os candidatos devem apresentar a sua candidatura através da ferramenta de recrutamento eletrónico da Agência [[aqui](#)].

Os candidatos precisam primeiro de criar uma conta na ferramenta eRecruitment e, em seguida, apresentar suas candidaturas.

A candidatura deve ser apresentada na ferramenta eRecruitment até quarta-feira, **22/03/2023, às 13h00, Horário de Bilbao.**

Os candidatos podem verificar o estado da sua candidatura no âmbito da ferramenta eRecruitment e as principais etapas do processo de seleção no [sítio Web](#).

8 PROTEÇÃO DE DADOS

A EU-OSHA respeita a privacidade dos seus candidatos e trata os seus dados pessoais, tal como exigido pelo [Regulamento \(UE\) 2018/1725](#). Para mais informações, por favor, siga este [link](#).

9 VIAS DE RECURSO

Os candidatos podem apresentar um pedido de revisão ou uma reclamação dentro dos prazos estabelecidos e conforme indicado na [ligação](#) seguinte.